

PORTARIA N.º 153/2018, 08 DE AGOSTO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2018 DO CISSUL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 4º da Resolução nº 09 de 04 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) as seguintes dotações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas:

Orgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

Unidade 02 - OUTROS RECURSOS

Sub-Unidade 00 - OUTROS RECURSOS

1.02.00.10.302.0001.2.0003.3.3.90.49.00 GESTÃO DO SAMU/PROG - - R\$ 75.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 75.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 75.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 75.000,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente do Consórcio na forma do §1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

Orgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

Unidade 02 - OUTROS RECURSOS

Sub-Unidade 00 - OUTROS RECURSOS

1.02.00.10.302.0001.2.0003 3.3.90.39.00 GESTÃO DO SAMU/PROG - - R\$ 75.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 75.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 75.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 75.000,00

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04 agosto de 2018.

Varginha/MG, em 08 de AGOSTO de 2018.

RODRIGO APARECIDO LOPES

PRESIDENTE

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

Assessor Técnico Jurídico – OAB/MG 82.618